

LEI Nº. 751/09 DE 15 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) Construção de Unidades Habitacionais em terrenos particulares, localizadas em áreas diversas do município de Zacarias, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01 D. M. Gabinete do P. e Dependências
UNIDADE EXECUTORA...: 02 Setor Fundo Social de Solidariedade
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440002 Infra-Estrutura em Administração e Finanças
0824400022.004 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
0000 R\$
6.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 01 D. M. Gabinete do P. e Dependências
UNIDADE EXECUTORA...: 02 Setor Fundo Social de Solidariedade
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440002 Infra-Estrutura em Administração e Finanças
0824400022.004 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
0000 R\$
1.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, será suplementada por anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

26	Transporte	
26782	Transporte Rodoviário	
267820007	Infra-Estrutura em Urbanismo	
2678200072.045	Manutenção do Serm	
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0277		R\$
7.000,00		

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos Quinze dias do mês de julho de dois mil e nove.

Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente

